

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS-GO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar nº 202539650005, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Associação Meu Lar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS-GO, em reunião híbrida realizada no dia 07 de julho de 2025, no uso das competências conferidas pela Lei Municipal nº 2.300, de 15 de dezembro de 1995;

Considerando o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS.

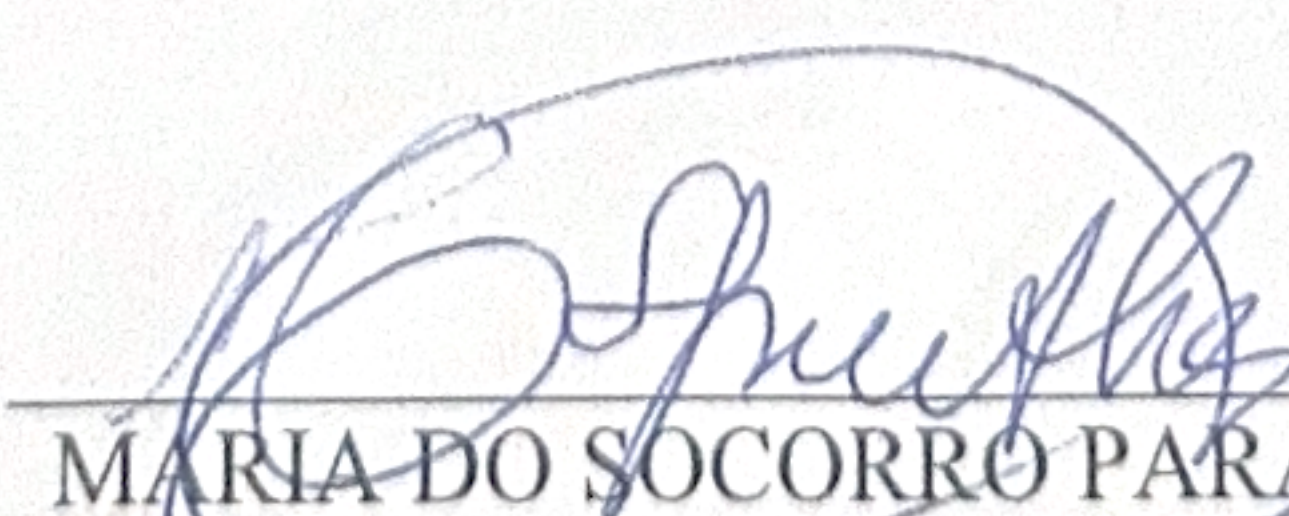
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar - Programação nº 082455131219G0052, inserida no Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, com recursos voltados para Custeio (GND: 3), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para manutenção das despesas da Associação Meu Lar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.



MARIA DO SOCORRO PARANHOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Inhumas/GO